

PROCESSO SELETIVO

2019.2

EDITAL N° 01



SUMÁRIO

DA VALIDADE.....	3
2. DAS INSCRIÇÕES.....	3
3. DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	3
4. DO CALENDÁRIO.....	4
5. DAS VAGAS.....	4
6. DA MATRÍCULA.....	5
7. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE.....	6
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6



Edital N° 01/19 – Processo seletivo da Faculdade ÁREA1

A Faculdade ÁREA1, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados ao processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes a realização do **processo seletivo 2019.2**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos.

DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no segundo período letivo de 2019, nos cursos de graduação ofertados pela Faculdade ÁREA1, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 5** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site www.wyden.com.br/area1 ou no setor de admissões de novos alunos na sede da Faculdade ÁREA1 mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa do processo.

2.2. Valores da taxa de inscrição por processo seletivo;

2.2.1. Transferência externa: Isento

2.3. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo constantes neste edital.

3. DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1. Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 5**) conforme segue:

3.1.1. **Transferência externa:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.



4. DO CALENDÁRIO

4.1 Transferência externa:

4.1.1 Inscrições: serão realizadas no período de **08/04/2019 a 30/09/2019**

4.1.2 No caso de inscrições presenciais, o horário de funcionamento do setor de admissões de novos alunos é de **08:00h às 20:30h** e aos sábados das **08:00h às 12:00h**.

4.1.3 Resultado: em até 48 horas após entrega da documentação.

4.1.4 Matrícula: em até 48 horas após a divulgação do resultado.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas para o período letivo de 2019.2 terão a seguinte distribuição por curso:

CURSOS	TURNO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Automação Industrial (Tecnólogo)	Noite	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia de Controle e Automação	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia de Computação	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia Civil	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia Elétrica	Manhã	10
	Noite	10

Engenharia Mecânica	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia Química	Manhã	10
	Noite	10
Engenharia de Produção	Manhã	10
	Noite	10
Manutenção Industrial (Tecnólogo)	Noite	10

5.2 A Faculdade ÁREA1 se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site da faculdade: www.wyden.com.br/area1.

6.2 Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela Instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

6.3 A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

6.4 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer à sede da Faculdade ÁREA1 e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

6.4.1 Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros,



emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

6.4.2 CPF do candidato;

6.4.3 CPF do responsável financeiro, se for o caso

6.4.4 Certificado ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;

6.4.5 Comprovante de residência atualizado;

6.4.6 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;

6.5 **Importante:** Trazer original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

6.6 O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

7. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

7.1 Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

7.2 A semestralidade dos cursos referidos em item 5.1 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 08 de cada mês**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação nos processos seletivos e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

8.2. A Faculdade ÁREA1 adere ao programa de financiamento PraValer, programa de crédito estudantil destinados aos interessados a ingressar nos cursos de graduação mediante a uma análise de crédito, ao qual o beneficiado pagará o semestre em 12 boletos, sendo optativo a recontração do benefício.



8.3. A faculdade ÁREA1 poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para à inscrição de candidatos ao processo seletivo Transferência Externa.

Salvador, 08 de Abril de 2019.

Diretor Geral

